

Projeto de Lei nº 006/2020 Caldas Novas, 14 de fevereiro de 2020.

Autor: Vereador Andrei Rocha

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de RENAME nos estabelecimentos de saúde, públicos e privados, no Município de Caldas Novas - GO”.

Art. 1º. Fica instituída a obrigatoriedade dos estabelecimentos de saúde, públicos e privados, do município de Caldas Novas – GO, manterem, em local visível e de fácil acesso, 01 (um) exemplar atualizado do RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais).

Art. 2º. Os estabelecimentos de saúde, públicos e privados, ficam obrigados a fixar placa informativa sobre a disponibilização de RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais).

Art. 3º. O descumprimento desta Lei, sujeitará as instituições de saúde às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);

III – suspensão do alvará de funcionamento.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vereador Andrei Rocha - PTB

JUSTIFICATIVA

O acesso a medicamentos é direito fundamental dos cidadãos, sendo que, o RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) define a lista de medicamentos disponíveis no Sistema Único de Saúde (SUS), visando orientar a oferta, prescrição e dispensação de medicamentos.

Muitos cidadãos não possuem conhecimento da existência do RENAME, sendo imprescindível a obrigatoriedade dos estabelecimentos de saúde, públicos e privados, manterem em local visível e de fácil acesso, 01 (um) exemplar atualizado do mesmo, bem como, informar a população sobre a sua disponibilidade no local, através de placa informativa.

Salienta-se ainda, que, a constância do RENAME nos estabelecimentos de saúde, não desobriga o cidadão, que almejar fazer uso dos medicamentos, apresentar prescrição elaborada por profissional da saúde devidamente habilitado, conforme legislação vigente.

Portanto, o presente projeto de lei tem como objetivo facilitar e efetivar que, os cidadãos do Município de Caldas Novas – GO, tenham conhecimento e acesso aos medicamentos gratuitos oferecidos pelo SUS, listados no RENAME.

Vereador Andrei Rocha - PTB